



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 13-2022

31 de março de 2022

Quartel em Curitiba – SC, 31 de março de 2022
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 134/CBMSC, de 2/3/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, para exercer a Função de Comandante do 4º Grupo do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (4º/3º/2ª/2ºBBM), com sede em Salto Veloso – SC, JONAS DE LIMA, 3º Sgt BM Mtcl 931776-7, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE No 21721 de 03/03/2022) (Transcrito do BCBM Nº 12, de 24/3/22)

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem Alterações

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO

Do 1º Sgt BM Mtcl 920360-5 HERCÍLIO PACHECO, do 4º/1ª/2ºBBM – Curitiba, a contar de 31/3/22.

1º Tenente BM MAURÍCIO DE SOUZA

Respondendo Pelo Comando do 4ºPBM/1ªCBM/2ºBBM

Do 3º Sgt BM Mtcl 923847-6 JOÃO ARI DO ROSÁRIO, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, a contar de 31/3/22.

LICENÇA ESPECIAL – GOZO

Do 2º Sgt BM Mtcl 920525-0 MARCOS JOSÉ HELLING, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, 1 (um) mês de Licença Especial, a contar de 4/4/22, referente ao 2º (segundo) mês do 6º (sexto) quinquênio a que faz jus.

Capitão BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI
Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 13 da 1ª/2ºBBM, de 30/3/22)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO

Do Sd BM Mtcl 691744-5 EDUARDO SCHMITZ MAGALHÃES, do PCSv/2ºBBM – Curitiba, a contar de 31/3/22;

Do Sd BM Mtcl 932233-7 ÉVERTON CARVALHO FERREIRA, do 4º/1ª/2ºBBM – Curitiba, a contar de 31/3/22.

1º Tenente BM MAURÍCIO DE SOUZA
Comandante do PCSv e Resp Cmdo do 4ºPBM/1ªCBM//2ºBBM

Do Sd BM Mtcl 664907-6 JEAN VICTOR MACIEL, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, a contar de 16/3/22;

Do Sd BM Mtcl 610046-5 ANDERSON ANDRÉ DE AZEVEDO, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, a contar de 23/3/22.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO
Comandante do 3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM

Do Sd BM Mtcl 930139-9 PAULO CÉSAR FRANÇA PEREIRA JÚNIOR, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, a contar de 29/3/22.

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Do Sd BM Mtcl 932215-9 FELIPE SASSO CORREA, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, a contar de 1º/4/22;

Do Sd BM Mtcl 931746-5 FÁBIO ANDRÉ ORTIZ, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, a contar de 1º/4/22.

Capitão BM TADEU LUZ ALONSO PELOZZI
Comandante da 1ªCBM/2ºBBM

Do Sd BM Mtcl 609848-7 HENRIQUE PEREIRA CANELLA, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, a contar de 1º/4/22.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO
Comandante do 3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM

ATESTADO MÉDICO – HOMOLOGAÇÃO

Da Sd BM Mtcl 933607-9 ANGELITA CRISTINA DE MORAIS DOS SANTOS, do 4º/1ª/2ºBBM – Curitiba, 1 (um) dia de afastamento do serviço e instrução, a contar de 21/3/22, conforme atestado médico expedido pelo Dr João Pedro Pereira da Cunha, CRMSC 25683.

- I. Publicar em BI;
- II. Inserir SIGRH;

III. Arquivar.

1º Tenente BM MAURÍCIO DE SOUZA

Respondendo Pelo Comando do 4ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 13 da 1ª/2ºBBM, de 30/3/22)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 930139-9 PAULO CÉSAR FRANÇA PEREIRA JÚNIOR, servindo atualmente no 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1923 (mil novecentos e vinte e três) dias, correspondente à 5 (cinco) anos, 3 (três) meses e 8 (oito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 16 de março de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 1884/2022) (Transcrito do BCBM Nº 12, de 24/3/22)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Coordenador Regional de Defesa Civil de Caçador, 3º Sgt Mtcl 926367-5ANDERSON CARLOS VERÍSSIMO, pelo desempenho das atividades no ano de 2021. Destaca-se a atuação em sua regional, após a passagem de um tornado no município de Campos Novos, no dia 28 de maio de 2021, tendo por consequência o comprometimento no fornecimento de energia elétrica em grande parte da regional de Caçador. A atuação do Coordenador ANDERSON, após o desastre, fomentou a integração dos órgãos envolvidos, garantindo o bom andamento das operações e agilidade ao restabelecimento e volta da normalidade.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2021.

Capitão BM BRUNO GOLIN SPROVIERI

Coordenador-Geral dos Coordenadores Regionais (SGPe DC 995/2022)

Ao Coordenador Regional de Defesa Civil de Curitiba, 2º Sgt Mtcl 921293-0 VALDEMAR LOREGA DUARTE FILHO, pela dedicação e comprometimento institucional apresentados no ano de 2021. O Coordenador LOREGA destacou-se, principalmente, na atuação na sua região durante, e após, a ocorrência do tornado no município de Campos Novos, no dia 28 de maio de 2021. A rápida atuação e proximidade com o município proporcionaram um atendimento por parte do Estado de forma eficaz e célere, com o município conseguindo acessar aos Itens de Assistência

Humanitária. Destaco também a preocupação do Coordenador Lorega durante o ano, mesmo estando no Curso de Formação de Sargentos, por diversas vezes mostrou preocupação como andamento das atividades na Coordenadoria Regional.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2021.

Capitão BM BRUNO GOLIN SPROVIERI

Coordenador-Geral dos Coordenadores Regionais (SGPe DC 995/2022) (**Transcrito do BCBM Nº 12, de 24/3/22**)

PORTARIA Nº 17/2022/IT/CBMSC, de 31 de março de 2022.

O COMANDANTE DA 2ª/2ºBBM – VIDEIRA, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico nº 17/2022/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR AR-105, Ford Ranger XLT, ano 2015, placas QHK-8022 da OBM de Fraiburgo, conduzida pelo Sd BM Mtcl 693317-3 MAICON BONFANTE ALVES, conforme solução da Sindicância nº 7/2022/CBMSC.

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 927497-9 LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em NB da 2ªCia/2ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 31 de março de 2022.

Capitão BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI

Comandante da 2ªCBM/2ºBBM

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR BOMBEIRO COMUNITÁRIO Nº 30/2022/PAD/CBMSC

1. Pelas conclusões a que chegou o Sd BM Mtcl 995322-1 MOACIR DOS SANTOS JÚNIOR, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar Bombeiro Comunitário nº 30/2022/PAD/CBMSC de 8 de fevereiro de 2022, com a finalidade de apurar a possibilidade do Aluno BC MARCELO DE OLIVEIRA, CPF 107.335.249-82, Aluno do Curso de Formação de Bombeiros Comunitários de Salto Veloso- SC, ter cometido transgressão disciplinar por ocasião dos fatos narrados na portaria supracitada, dou a seguinte solução:

2. Concordar com o parecer do Encarregado do PAD, entendendo que o acusado cometeu as transgressões previstas nos Arts. 21 e 22 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG10-03-BM), visto que pelas provas colhidas e depoimentos das testemunhas ficou evidenciado que o Bombeiro Comunitário em questão não realizou a conferência do local ao qual era de sua responsabilidade quando da passagem de serviço.

3. Punir o Aluno BC CPF: 107.335.249-82 MARCELO DE OLIVEIRA, 1º/2ª/2ºBBM (Posto Avançado de Salto Veloso) com ADVERTÊNCIA por ter transgredido o inciso XIV (res-

peitar as ordens legais estabelecidas na OBM para a realização do serviço comunitário) do Art.22 e inciso VI (ter a verdade como regra e fundamento de dignidade pessoal) do Art.21 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG10-03-BM).

4. O encarregado do presente PAD deverá intimar o acusado da presente solução.
5. Publicar a presente decisão em NB do 1º/2ª/2ºBBM.

Videira-SC, 3 de março de 2022

Soldado BM RASSUS ROBERTO DA ROSA
Coordenador do Serviço Comunitário do 1ºPBM/2ªCBM/2ºBBM

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PADBC

Prorrogo por 20 (vinte) dias, a contar de 30/3/22, o Processo Administrativo Disciplinar Bombeiro Comunitário nº 58-2022, em desfavor da BC CASSIANA LIELE ARGENTA, CPF: 077.534.839-27, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, do qual está encarregado o Sd BM Mtcl 979801-3 DIONEI STANK BORGES em virtude do início das férias regulamentares do referido encarregado.

Soldado BM DIEGO RAFAEL LOCATELLI
Auxiliar da Coordenadoria do Serviço Comunitário do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 13 da 2ª/2ºBBM, de 30/3/22**)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Comandante do 2ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M023P0XI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLYAN FAZZIONI (CPF: 006.XXX.389-XX) em 01/04/2022 às 09:03:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:23:57 e válido até 08/04/2119 - 15:23:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ5NV80OTVfMjAyMI9NMDIzUDBYSQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000495/2022** e o código **M023P0XI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.